



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária Nº: 013/2022
Decisão : 186/2022-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Auto de Infração nº 9900039568/2019
Interessado : Emmanuel Romanelli Macedo de Amorim

EMENTA: Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900039568/2019, lavrado em desfavor de Emmanuel Romanelli Macedo de Amorim, por infringência à alínea “a”, do Art. 6º, da Lei Federal nº 5.194/66, com aplicação da multa mínima.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 013/2022, realizada por videoconferência, no dia 15 de junho de 2022, apreciando o relatório do relator, Conselheiro Maycon Lira Drummond Ramos e; considerando o Auto de Infração nº 9900039568/2019, lavrado em desfavor de Emmanuel Romanelli Macedo de Amorim, por infringência à alínea “a”, do Art. 6º, da Lei Federal nº 5.194/66; considerando que a ART nº PE20210696489, a qual regulariza a infração foi registrada em 25/10/2021, posteriormente à sua lavratura; considerando o disposto no Art. 43 e seu parágrafo terceiro, da Resolução nº 1.008/04, do Confea, que “(...) É facultada a redução de multas pelas instâncias julgadoras do Crea e do Confea nos casos previstos neste artigo, respeitadas as faixas de valores estabelecidas em resolução específica”; considerando que o Auto de Infração nº 9900039568/2019 é procedente; por fim, considerando o relatório e voto do relator, favorável à manutenção do auto de infração, com redução da multa ao seu valor mínimo permitido e que seja solicitado o registro de ART de substituição à ART PE20210696489, para correção do endereço dos serviços, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a manutenção do auto de infração supracitado, com aplicação da multa mínima, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão a Engº Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Maycon Lira Drummond Ramos, Severino Gomes de Moraes Filho, Marcos da Silva Neto e Juscelino dos Anjos Bourbon.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de junho de 2022.

Eng.º Mecânico Alberto Lopes Peres Junior
Coordenador da CEEMMQ